

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 001/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e abastecimento de água potável junto à concessionária de serviços públicos, Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, para a manutenção das atividades e funcionamento dos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.334.385/0001-35, estabelecido na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.015-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:.....02070 – Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Função:.....15 - Urbanismo

Subfunção:.....452 – Serviços Urbanos

Programa:.....0010 – Coordenação dos Serviços Urbanos

Ação:.....2062 – Manut. da Sec. de Obras e Serviços Urbanos

Natureza da Despesa:.....3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:.....10010000 – Recursos Ordinários

Órgão:.....03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:.....03010 – Fundo Municipal de Saúde

Função:.....10 - Saúde

Subfunção:.....301 – Atenção Básica

Programa:.....0007 – Coordenação Serviços de Saúde

Ação:.....2013 – Manutenção de Secretária Municipal de Saúde - FMS

Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:.....12110000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Órgão:.....02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:.....02080 – Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Função:.....27 – Desporto e Lazer

Subfunção:.....812 – Desposto e Comunitário
Programa:.....0105 – Esporte para Todos
Ação:.....2059 – Manutenção da Secretaria Desporte e Lazer
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....10010000 – Recursos Ordinários

Órgão:.....02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02050 – Sec. Mun. de Educação e Cultura
Função:.....12 - Educação
Subfunção:.....361 – Ensino Fundamental
Programa:.....0008 – Coordenação Educacional
Ação:.....2040 – Manut. da Sec. Mun. de Educação - FME
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....11110000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Órgão:.....04 – Fundo Municipal de Assist. Social
Unidade Orçamentária:.....04010 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:.....08 – Assistência Social
Subfunção:.....244 – Assistência Comunitária
Programa:.....0006 – Coordenação de Assistência Social
Ação:.....2091 – Serviço de Proteção Social Básica
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão:.....02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02020 – Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Função:.....04 – Administração
Subfunção:.....122 – Administração Geral
Programa:.....0141 – Administração Geral
Ação:.....2003 – Manut. da Sec. de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....10010000 – Recursos Ordinários

Órgão:.....02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02010 – Gabinete do Prefeito
Função:.....14 – Direitos da Cidadania
Subfunção:.....422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:.....0003 – Coordenação do Gabinete
Ação:.....2039 – Funcionamento do Conselho Tutelar
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:.....10010000 – Recursos Ordinários

Órgão:.....02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:.....02090 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Função:.....20 – Agricultura

Subfunção:.....605 – Abastecimento

Programa:.....0012 – Coordenação de Serviços Agropecuários

Ação:.....2067 – Manut. da Sec. Mun. de Agricultura

Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:.....10010000 – Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 139.341,80 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, declaração emitida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:80775A2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2022. Edição 2689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
001/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

CONSIDERANDO que no âmbito deste Estado o abastecimento de água e serviços de esgoto somente é efetuado pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, não se cogitando da existência de outra empresa concessionária desses serviços, ou seja, trata-se concessionária de serviços públicos que detém o fornecimento exclusivo, onde não haverá outra alternativa de fornecimento dos serviços de água e esgoto.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Art. 25, inciso I, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e abastecimento de água potável junto à concessionária de serviços públicos, Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, para a manutenção das atividades e funcionamento dos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN**, em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.334.385/0001-35, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ R\$ 139.341,80 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 001/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 06 de janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Lucas Matheus de Souza Lisboa

Código Identificador:EAD1F117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2022. Edição 2689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>